

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 022/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA 20-12-2022 - Eleição da Mesa

Ata nº 022/2022 da vigésima segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20-12-2022). Na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista/RS, à partir das dezenove horas (19h00min), estiveram presentes os seguintes vereadores: Eder Knob, Marta Andréia Simon Thums, Fernando Liell, André Barp, Eider Willers Milani, Neuri Staggemeier, Edson José Mossmann, Ricardo Sausen e Ildo Cover. Constatando a existência de guorum o Senhor Presidente. Vereador Edson José Mossmann, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. De imediato convidou o Secretário da Mesa Vereador Ricardo Sausen para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. Colocou à disposição dos vereadores a Ata nº 021/2022 da Sessão Ordinária realizada no dia 06-12-2022 (seis de dezembro de dois mil e vinte e dois), em seguida colocou-a em discussão: não houve; em votação: APROVADA por unanimidade. Em seguida, deu-se a 1ª FASE DA SESSÃO: Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Pedido de Informação Nº 003/2022. Em seguida, passou-se para a 2ª FASE DA SESSÃO: GRANDE EXPEDIENTE: Não houveram vereadores inscritos. Em ato contínuo, passou-se para a 3ª FASE DA SESSÃO: ORDEM DO DIA. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo que fizesse a leitura do PROJETO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 096/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Boa Vista/RS para o exercício financeiro de 2023". Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 096/2022: que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Boa Vista/RS para o exercício financeiro de 2023", com as emendas impositivas já aprovadas. Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Vereador André Barp solicitou a realização de votação em bloco dos Projetos de Lei do Executivo Nº 099/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 104/2022 e 105/2022, bem como os Projetos de Lei do Executivo nº 106/2022 e 107/2022, que tratam de um mesmo objeto, qual seja renovação contratual e abertura de créditos no orcamento, respectivamente, Deferindo de pronto o requerimento verbal, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura dos projetos: PROJETO DE LEI № 099/2022: "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Fisioterapeuta previsto nas Leis Municipais nº 1929/2018, 2050/2019, 2109/2019, 2158/2020, 2199/2020, 2245/2021, 2295/2021 e 2363/2022"; PROJETO DE LEI Nº 100/2022: "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01

Av. Jacob Wagner Sobrinho, 40 - CEP: 99.580-000 Fone: (54) 3360.1088 - Nova Boa Vista - RS CNPJ: 17.277.626/0001-42, e-mail: camara@novaboavista.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(um) Oficineiro, prevista na Lei Municipal nº 1831/2017, 1.888/2017, 1947/2018, 1977/2018, 2059/2019, 2108/2019, 2161/2020, 2209/2021, 2249/2021, 2297/2021 e 2375/2022"; PROJETO DE LEI № 101/2022: "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Motorista previsto nas Leis Municipais nº 2225/2021 e nº 2364/2022"; PROJETO DE LEI Nº 102/2022: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 104/2022: "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais previsto na Lei Municipal nº 2306/2022"; PROJETO DE LEI Nº 105/2022: "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais previsto na Lei Municipal nº 2212/2021". Em discussão: Não houve. Após, os Projetos foram postos em votação, resultando APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 106/2022: "Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências". PROJETO DE LEI Nº 107/2022: "Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências". Em discussão: Não houve. Após, os Projetos foram postos em votação, resultando APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura do PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2022: que "Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 1.515, de 23 de julho de 2014". Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa para que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 103/2022: que "Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 1.515, de 23 de julho de 2014", com a emenda já aprovada. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 108/2022: "Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de leilão público, bens inservíveis de propriedade do Município de Nova Boa Vista e dá outras providências". Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PROJETO DE LEI Nº 109/2022: "Revoga as alíneas "h", "i" e "j" do art. 3º, revoga os artigos 4º e 6º-A e altera o parágrafo 3º do art. 5º, todos da Lei Municipal nº 422, de 23 de junho de 1999, que "Cria o Programa Especial de Incentivo à Suinocultura no Município de Nova Boa Vista e dá outras providências"". Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. 4ª FASE DA SESSÃO: EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houveram vereadores inscritos. Esgotada a Ordem do Dia e demais formalidades de praxe, o

Av. Jacob Wagner Sobrinho, 40 - CEP: 99.580-000 Fone: (54) 3360.1088 - Nova Boa Vista - RS CNPJ: 17.277.626/0001-42, e-mail: camara@novaboavista.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Senhor Presidente, em cumprimento ao que dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Câmara deu início a 5ª FASE DA SESSÃO: Processo de ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2023. O senhor presidente informou que houve uma só "Chapa" inscrita, em decorrência disso, conforme dispõe o Art. 153, § 1º do Regimento Interno, a votação fora realizada por aclamação. O Presidente colocou em votação a Chapa Única assim composta: PRESIDENTE: VEREADOR RICARDO SAUSEN; VICE-PRESIDENTE: VEREADOR EDER KNOB e SECRETÁRIO: VEREADOR EIDER WILLERS MILANI. Tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. Diante disso, DECLAROU ELEITA a Mesa Diretora da Câmara para o ano de 2023, sendo que, sua posse, se dará, automaticamente, no dia 1º de janeiro, conforme prescreve o Art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Município, c/c Artigo 153. inciso VI do Regimento Interno do Poder Legislativo. Em seguida o Presidente solicitou que fosse votada a PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES: Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem-Estar Social e a Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural. Posta em votação, fora APROVADA por unanimidade a seguinte composição: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL: Presidente: Vereador Neuri Staggemeier; Relator: Vereador Ildo Cover e Revisor: Vereadora Marta Andréia Simon Thums. COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL: Presidente: Vereador Edson José Mossmann; Relator: Vereador Eder Knob e Revisor: Vereador Fernando Liell. O Senhor Presidente DECLAROU ELEITAS as Comissões Permanentes apresentadas para o exercício de 2023. Assim, declarou encerrado o Processo de Votação. Em ato contínuo, o Presidente Vereador Edson José Mossmann agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Informou que, conforme disposto no Artigo 4º, I do Regimento Interno, A Câmara Municipal estará de recesso durante o mês de janeiro. ficando convocados, desde já, os Vereadores para a primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2023 (dois mil e vinte e três), a se realizar no dia 07-02-2023 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e três), a partir das 19h00min na Câmara de Vereadores de Nova Boa Vista/RS. Os trabalhos foram dirigidos pelos Vereadores: Edson José Mossmann - Presidente e Ricardo Sausen - Secretário. Eu Ricardo Sausen determinei que fosse lavrada a presente Ata que depois de Aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim.

EDSON JOSÉ MOSSMANN ATESTADO RICARDO SAUSEN

Presidente Andrea of Desire Control Secretário

(a) ATA Nº 022 Joost Grando Secretário

Presidente de publicador de Câmera Municipal

no paried de publicaçãos da Câmera Municipal no período de <u>21-12-22</u> a <u>21-01-23</u> Nova Bas Visto 2AL 12120 22